

CARTA COMPROMISSO ÁGUA E LIXO NÃO COMBINAM



“CARTA-COMPROMISSO: ÁGUA E LIXO NÃO COMBINAM” REITERAÇÃO, REAFIRMAÇÃO E CONVERGÊNCIA À AGENDA 2030 (ODS/ONU)

Aliança Interinstitucional e Comunitária pela Despoluição dos Igarapés e Universalização do Saneamento Básico.

18 de setembro de 2026 — Manaus / AM, Brasil

“Todos devemos contribuir para deter a destruição da nossa casa comum e restaurar os espaços naturais: governos, empresas e cidadãos devem agir como irmãos e irmãs que compartilham a Terra, a casa comum que Deus nos confiou.”

Papa Francisco.

PREÂMBULO E CONSIDERAÇÕES DE LEGITIMIDADE PARA ATUALIZAÇÃO E RENOVAÇÃO

Nesta data solene, nós, representantes das entidades públicas, dos órgãos de controle, do setor privado, das instituições acadêmicas, dos movimentos sociais, de entidades sindicais, e das comunidades religiosas, reunidos sob a coordenação da Arquidiocese de Manaus, da Cáritas Arquidiocesana, do Fórum das Águas Amazonense, da Comissão da Ecologia Integral e Comissão em Defesa dos Igarapés de Manaus.

CONSIDERANDO que em 29 de agosto de 2025, no auditório do Parque do Mindu, esta aliança interinstitucional firmou de forma pioneira a primeira edição da “Carta-Compromisso - Água e Lixo Não Combinam”, inaugurando um pacto inédito de corresponsabilidade pela saúde das bacias hidrográficas de Manaus;

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de atualizar as diretrizes pactuadas no ciclo anterior, conectando as ações locais de despoluição hídrica e justiça socioambiental às metas e indicadores globais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, ampliando o amparo técnico e institucional deste instrumento;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar esta carta às obrigações constitucionais e ao arcabouço normativo vigente, adequando-a às Políticas Nacionais de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e de Proteção e Defesa Civil (Lei nº 12.608/2012); à legislação ambiental do Amazonas, conforme as Leis Estaduais nº 4.266/2015 e nº 6.376/2023, e o Decreto nº 45.114/2022; além das diretrizes urbanas de Manaus expressas no Plano Diretor (LC nº 002/2014) e na Lei Municipal nº 3.652/2026, que dispõe sobre a implantação de jardins de chuva como infraestrutura verde;

CARTA COMPROMISSO ÁGUA E LIXO NÃO COMBINAM

CONSIDERANDO os severos entraves técnicos e contratuais na universalização do esgotamento sanitário que perpetuam a exclusão e a vulnerabilidade social das populações periféricas e ripícolas urbanas, historicamente empurradas a ocupar áreas de risco e expostas a desastres hidrológicos como cheias artificiais e repiques;

RESOLVEMOS reiterar, reafirmar e renovar esta aliança estratégica, por ocasião da proximidade do Dia Mundial de Limpeza das Águas, integrando-a de forma plena às diretrizes desta Carta.

Prezado/a Representante,

A Arquidiocese de Manaus, Através da Cáritas Arquidiocesana, do Fórum das Águas Amazonense e da Comissão da Ecologia Integral – empenhados em promover uma visão holística do meio ambiente e da justiça social, inspirada na Encíclica Laudato Si' do Papa Francisco; comprometidos, de forma articulada com a sociedade civil, com o enfrentamento dos problemas socioambientais, proteção da natureza e das comunidades mais vulneráveis, com foco em ações de conversão ecológica, conscientizando e mobilizando a Igreja e a sociedade – preparou, com apoio de pesquisadores, esta **carta-compromisso, que se firma em uma aliança interinstitucional pela despoluição e saneamento dos igarapés de Manaus**. Esta Carta Compromisso estabelece a cada instituição, a partir de sua missão, objetivos propostos e planos de trabalhos a serem construídos coletivamente.

A nível de entendimento amplo e objetivo, esta Carta Compromisso baseia-se no Acordo de Cooperação Técnica, um instrumento formal utilizado por entes públicos. Nos termos do art. 2º, inciso XII, do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, o Acordo de Cooperação Técnica é definido como “instrumento de cooperação para a execução de ações de interesse recíproco e em regime de mútua colaboração, a título gratuito, sem transferência de recursos ou doação de bens, no qual o objeto e as condições da cooperação são ajustados de comum acordo entre as partes”.

Introdução

Inspiradas/os no chamado do Papa Francisco para a defesa da justiça climática e o cuidado com a Casa Comum; motivados pelas ações da Campanha da Fraternidade, cujo tema este ano é Fraternidade e Ecologia Integral; atentos às pesquisas das comunidades acadêmicas em relação aos nossos igarapés; bem como às ciências dos povos tradicionais sobre ambiente e cuidado; unindo forças e esforços entre organizações não governamentais, sociedade civil organizada, movimentos sociais, igrejas, instituições de pesquisa, universidades, os poderes legislativo, executivo e judiciário, e todos os órgãos que garantem a defesa dos direitos da sociedade, **firmamos um compromisso com a despoluição e saneamento dos igarapés de nossa cidade.**

De forma global, a humanidade já alterou a química da atmosfera poluindo e envenenando o ar, a terra e a água. O equilíbrio homeostático, existente em todas as áreas naturais, está danificado. A vida já entrou em colapso, em processo acelerado de extinção, fruto do progresso demoeconômico. Somente uma mudança radical poderá salvar a vida do Planeta. Em Manaus, propomos e queremos colaborar com a continuidade da vida nesta Casa Comum, começando pela vida das águas de nossos igarapés.

Nossa Cidade está localizada no coração da maior floresta tropical do mundo e enfrenta desafios enormes relacionados à preservação ambiental, dentre os quais a despoluição dos igarapés. Poluição esta que começou a se intensificar após a implantação da Zona Franca na década de 1960, com o crescimento da cidade na ausência de políticas públicas, o descarte irregular de

CARTA COMPROMISSO ÁGUA E LIXO NÃO COMBINAM

toneladas de resíduos sólidos, esgoto e produtos químicos industriais e a destruição da mata ciliar. Soma-se a este quadro a necessidade de ações mais efetivas de saneamento para reverter essa degradação. A poluição das águas de Manaus, não pode continuar incólume aos olhos da sociedade e de todos os poderes democraticamente e constitucionalmente constituídos.

A "Carta Compromisso - Água e Lixo não Combinam" refere-se a um documento que busca o compromisso de toda a sociedade juntamente com seus poderes constituídos, para a preservação e recuperação dos igarapés da cidade. Visa abrir caminhos que garantam a implementação de ações e políticas públicas que protejam e despoluam esses importantes corpos d'água. Pilares de nossa identidade cultural, suas águas despoluídas e saneadas voltarão a beneficiar os manauaras ao fornecerem água para consumo e irrigação, revitalizarem a pesca e agricultura, servirem como transporte e lazer, contribuindo para o impulsionamento do turismo, protegerem as comunidades contra inundações e secas, colaborarem no equilíbrio ambiental e na qualidade de vida de nossa população. Para além destes benefícios, despoluir e sanear nossos igarapés, colaborará no combate aos efeitos das mudanças climáticas ajudando a manter a biodiversidade e a regular o clima.

A ideia de 'revitalizar' os igarapés de Manaus, faz parte da agenda de diferentes governos locais, desde a década de 1970, quando essas áreas foram sistematicamente ocupadas, em grande parte, por conta da instalação do Pólo Industrial de Manaus.

Igarapés como o do Quarenta, Bindá, Igarapé da Bolívia, Matrinchã, Aracu, Acará, São Raimundo, Tarumã, Igarapé do Mindu, Gigante, Mestre Chico, Passarinho, são alguns exemplos de igarapés conhecidos, que entrecortam a cidade e estão afetados pela poluição. Apesar de ter havido intervenções de revitalização no passado e a instalação de ecobarreiras, a poluição e a degradação ambiental persistem, necessitando de políticas públicas mais eficazes para a sua despoluição, saneamento e preservação.

Diante desse desafio secular, a presente Carta-Compromisso converge diretamente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, traduzindo metas globais na realidade concreta das bacias hidrográficas de Manaus. A despoluição sistemática e a universalização do saneamento cumprem as exigências da ODS 6 (Água Potável e Saneamento); o resgate da economia de subsistência, da pesca urbana e do ecoturismo impulsiona o trabalho decente previsto na ODS 8; a garantia de moradia salubre e o combate às enchentes estruturam as cidades resilientes da ODS 11; e a recuperação microclimática e a proteção da fauna aquática nos leitos urbanos materializam o enfrentamento às emergências climáticas e a preservação de ecossistemas continentais exigidos nas ODS 13 e ODS 15. A importância deste alinhamento reside na possibilidade de converter a indignação comunitária em diretrizes de governança monitoráveis e juridicamente respaldadas, transformando os igarapés manauaras de passivos socioambientais em eixos vitais de dignidade humana, regulação térmica e sustentabilidade na Amazônia.

Um Convite para Abraçar essa Carta-Compromisso

A partir da compreensão da realidade acima detalhada e cientes de nossa corresponsabilidade com o futuro da Amazônia urbana, firmamos o compromisso em promover uma ampla aliança em defesa da despoluição de nossos igarapés e da dignidade de suas populações. Este pacto local conecta-se formalmente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, traduzindo a indignação comunitária em diretrizes monitoráveis de governança ambiental.

CARTA COMPROMISSO ÁGUA E LIXO NÃO COMBINAM

Para tanto, assumimos o dever coletivo de zelar, demandar, promover e implementar as seguintes ações:

1. Criação da Aliança Global Pela Despoluição e Saneamento dos Igarapés de Manaus. Esta aliança oferecerá e implementará uma gama de propostas, ações e experiências exitosas que culminarão na despoluição de igarapés através de eficazes políticas públicas. Organismos nacionais e internacionais, setor privado, instituições estatais e a sociedade civil, os poderes executivo, legislativo e judiciário, todos agirão em conjunto para promover a despoluição, o saneamento e a sustentabilidade dos recursos hídricos de nossos igarapés. Esta ação efetiva-se nas metas ODS 17.16 (Parcerias multissetoriais globais), ODS 6.b (Participação comunitária na gestão da água) e ODS 6.3 (Melhoria da qualidade da água e redução da poluição).
2. Acompanhar a efetivação do cumprimento da Lei municipal nº 513, de 1999, lei esta que atualmente rege a prestação, regulação, fiscalização e controle dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em Manaus. Esta lei, que foi publicada no Diário Oficial em 1999, estabelece as diretrizes para os serviços públicos concedidos no município. A presente lei municipal está em consonância com o Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020), que trouxe normativas de referência para a regulação dos serviços de saneamento básico no Brasil. Esta ação efetiva-se nas metas ODS 6.2 (Acesso a saneamento e higiene adequados) e ODS 16.6 (Desenvolvimento de instituições eficazes, responsáveis e transparentes).
3. Acompanhar a aplicação de recursos públicos em políticas sociais e ambientais a partir do monitoramento dos instrumentos de planejamento dos poderes executivo e legislativo, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), tendo em vista as diretrizes e metas para a administração pública, garantindo assim que o investimento seja feito conforme o previsto, com transparência e responsabilidade. Esta ação efetiva-se nas metas ODS 16.7 (Tomada de decisão inclusiva, participativa e representativa) e ODS 16.a (Fortalecimento de instituições nacionais para a prevenção da violência e combate à criminalidade/desvios).
4. Monitorar, fiscalizar e cobrar de forma contínua o cumprimento cronológico das metas estabelecidas no novo Plano Municipal de Saneamento Básico de Manaus (Lei nº 3.668, de 12 de junho de 2026), que substituiu o modelo defasado de 2014. A aprovação desta legislação representou uma vitória histórica das instituições integrantes da Comissão em Defesa dos Igarapés (CIDIM), que estiveram presentes em todos os momentos e participaram ativamente das consultas e audiências públicas para defender o estabelecimento de prazos rigorosos para o esgotamento sanitário. A atuação vigilante da CIDIM foi decisiva para superar o plano antigo — restrito quase que exclusivamente aos vetores de água e esgoto — e garantir a inclusão obrigatória dos quatro eixos federais (abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas), além de metas rígidas de universalização até 2033 e ações de resiliência climática integradas à preservação das bacias hidrográficas e dos igarapés urbanos contra os impactos severos das cheias e seca. Esta ação alinha-se estrategicamente à Agenda 2030 da ONU, correspondendo diretamente ao ODS 6 (Água Potável e Saneamento) e ao ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) na busca pela universalização dos serviços, ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) por meio do fortalecimento do controle social e da participação inclusiva, ao ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima) na adaptação à resiliência climática regional, e ao ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação), que materializa a cooperação e a união de esforços das entidades signatárias para garantir a eficácia plena da nova legislação municipal.

CARTA COMPROMISSO ÁGUA E LIXO NÃO COMBINAM

5. Colaborar com a criação de um Programa Integrado de Saneamento e Despoluição de Igarapés construído de forma interinstitucional, que garanta implantar o sistema de esgotamento sanitário composto de redes coletoras e estações de tratamento; melhorar o sistema de abastecimento; melhorar o sistema de coleta de lixo urbano. Esta ação efetiva-se nas metas ODS 6.3 (Melhoria da qualidade da água, eliminação de despejos e tratamento de efluentes), ODS 6.1 (Acesso universal e equitativo à água potável), ODS 11.6 (Redução do impacto ambiental negativo das cidades, com especial atenção à gestão de resíduos municipais) e ODS 17.16 (Parcerias multissetoriais para compartilhamento de recursos e conhecimentos).
6. Cobrar a promoção de educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente, conforme preconiza a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. A Política Nacional de Educação Ambiental fornece diretrizes para a sua implementação. Recentemente, a lei foi atualizada pela Lei nº 14.926/2024 para incluir as mudanças climáticas, a biodiversidade e os riscos socioambientais como temas obrigatórios nas escolas. Diante disso, afirmamos a centralidade da Educação Ambiental como instrumento estratégico e ético frente à emergência climática e à crise socioambiental global. É urgente reeducar o modo de pensar da sociedade civil, empresas e Estado com relação ao meio ambiente, promovendo o respeito às leis ambientais que regulamentam toda e qualquer atividade ao longo dos rios e dos igarapés. Esta ação efetiva-se nas metas ODS 4.7 (Garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos necessários para promover o desenvolvimento sustentável), ODS 13.3 (Melhorar a educação, conscientização e capacidade humana sobre mitigação e adaptação às mudanças climáticas) e ODS 12.8 (Garantir que as pessoas tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável em harmonia com a natureza).
7. Propor e cobrar a execução de políticas urbanas que sejam capazes de reduzir gradativamente a poluição dos igarapés. As administrações municipal e Estadual, com a participação da sociedade civil, pensarão a cidade de forma estratégica, garantindo um processo permanente de discussão e análise das questões urbanas e suas contradições, de forma a permitir o envolvimento dos cidadãos. Esta ação efetiva-se nas metas ODS 11.3 (Aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e a gestão de assentamentos humanos participativos), ODS 6.3 (Melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição e eliminando o despejo de contaminantes) e ODS 16.7 (Garantir a tomada de decisão inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis).
8. Realizar a 1ª Conferência Municipal sobre os Igarapés de Manaus. Especialistas de todas as entidades representativas se reunirão para, juntamente com a toda a sociedade civil, discutir e promover a troca de conhecimentos e experiências, objetivando propor soluções que culminem com o saneamento e despoluição dos igarapés de Manaus. Esta ação efetiva-se nas metas ODS 6.b (Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais na melhoria da gestão da água e do saneamento), ODS 17.17 (Incentivar e promover parcerias eficazes nas esferas pública, público-privada e da sociedade civil) e ODS 11.3 (Aumentar a capacidade para o planejamento e a gestão de assentamentos humanos participativos e integrados).
9. Fortalecer o Fórum das Águas Amazonense na defesa dos Igarapés de Manaus que atua como um espaço de articulação e atuação coletiva para a proteção e recuperação desses corpos d'água, envolvendo a comunidade, organizações civis, poder público e setor acadêmico, promovendo a organização de ações, debates e mobilizações, como mutirões de limpeza e oficinas ambientais, além de pressionar por políticas públicas que visem a melhoria da qualidade da

CARTA COMPROMISSO ÁGUA E LIXO NÃO COMBINAM

água e a preservação dos ecossistemas aquáticos. Esta ação efetiva-se nas metas ODS 15.1 (Assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas de água doce continentais e seus serviços), ODS 6.b (Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais na melhoria da gestão da água) e ODS 16.7 (Garantir a tomada de decisão inclusiva, participativa e representativa baseada na articulação da sociedade civil).

10. Elaborar um Projeto de Lei de Iniciativa Popular que discipline a aplicação de políticas públicas ambientais garantindo sua exequibilidade com recursos garantidos nas Leis Orçamentárias. Desta feita, a despoluição e saneamento de Manaus passa a ser parte da política de Estado e não de governos. Esta ação efetiva-se nas metas ODS 16.7 (Garantir a tomada de decisão inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis, por meio do exercício direto da cidadania legislativa), ODS 16.6 (Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis através da blindagem de recursos públicos) e ODS 6.b (Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais na melhoria da gestão da água e do saneamento por meio de mecanismos legais de Estado).
11. Contribuir com um plano de ação conjunto entre sociedade civil e poderes públicos para a implementação e o acompanhamento de políticas públicas, fortalecendo a participação cidadã e a fiscalização, e assegurando a efetividade das ações futuras que culminarão com a despoluição e saneamento dos igarapés de Manaus. Esta ação efetiva-se nas metas ODS 16.7 (Garantir a tomada de decisão inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis, por meio do exercício direto da cidadania legislativa), ODS 16.6 (Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis através da blindagem de recursos públicos) e ODS 6.b (Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais na melhoria da gestão da água e do saneamento por meio de mecanismos legais de Estado).

Tenho ciência de que percorreremos longo caminho até a definitiva implementação das políticas ambientais da despoluição e saneamento de nossos igarapés. Por fim, reafirmo meu total compromisso com os termos aqui expressos e agradeço a oportunidade de poder contribuir para os objetivos aqui expostos.

Atenciosamente,

Cardeal Leonardo Ulrich Steiner

Arcebispo Metropolitano de Manaus

Renato Frota Magalhães

Prefeito do Município de Manaus

Dr. Moacir Pereira Batista

Juiz Titular da Vara Especializada do Meio Ambiente (VEMA) – TJAM



CARTA COMPROMISSO ÁGUA E LIXO NÃO COMBINAM

Folha de assinaturas da Carta-Compromisso: Água e Lixo Não Combinam” reiteração, reafirmação e convergência à agenda 2030, firmada em 18 de setembro de 2026.

Reverendo Iuri Lima

Igreja Episcopal Anglicana do Brasil - Comunidade Anglicana de Manaus
Representante na Amazônia é a Rede Amazonizar

Evaldo Dias Lima Filho

Associação Ecumênica e Inter-Religiosa REDE AMAZONIZAR

Núbia Maria Gonzaga da Silva

Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Cristãos e Cristãs do Amazonas

Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

Procuradora Geral de Justiça do Estado do Amazonas (MPAM)

Josiel Augusto Coelho

Presidente do Conselho de Leigos e Leigas da Arquidiocese de Manaus

Giovanni Carlos Sampaio de Araújo

Coordenador Arquidiocesano da Pastoral da Juventude da Arquidiocese de Manaus

Dr. Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa

Defensor Público-Geral do Estado do Amazonas (DPE-AM)

Yasmin Martins de Carvalho

Coordenadora Arquidiocesana da Pastoral Universitária da Arquidiocese de Manaus



CARTA COMPROMISSO ÁGUA E LIXO NÃO COMBINAM

Folha de assinaturas da Carta-Compromisso: Água e Lixo Não Combinam” reiteração, reafirmação e convergência à agenda 2030, firmada em 18 de setembro de 2026.

Maria Conceição Alves da Silva Monteiro
Coordenadora da Escola de Fé e Cidadania

Conselheira Yara Amazônia Lins
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM)

Nairton Melo
Coordenador do Movimento Laudato Si do Amazonas

Aldenira Souza Pinto
Coordenadora do Núcleo Amazonas — Missionários para Evangelização e Animação de Comunidades São Paulo

Jean Cleuter Simões Mendonça
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Amazonas (OAB-AM)

Miqueias Santos de Souza
Secretário de Estado do Meio Ambiente do Amazonas (SEMA-AM)

François Vieira da Silva Matos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS)



CARTA COMPROMISSO ÁGUA E LIXO NÃO COMBINAM

Folha de assinaturas da Carta-Compromisso: Água e Lixo Não Combinam” reiteração, reafirmação e convergência à agenda 2030, firmada em 18 de setembro de 2026.

Viviane Alves da Silva Dutra

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (SEDURB)

Gustavo Picanço Feitoza

Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM)

José Ricardo Wendling

Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Manaus (CMM)

Wilzer Cristiane Lopes Gonçalves

Coordenação Territorial de Manaus do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-
ICMBio / Ministério do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Joel Bentes Araújo Filho

Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
(IBAMA-AM)

Estefânia Souza Silva

Superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA-AM)

Leopoldo Augusto Melo Montenegro Júnior

Superintendente da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA)



CARTA COMPROMISSO ÁGUA E LIXO NÃO COMBINAM

Folha de assinaturas da Carta-Compromisso: Água e Lixo Não Combinam” reiteração, reafirmação e convergência à agenda 2030, firmada em 18 de setembro de 2026.

Dr. Henrique dos Santos Pereira

Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA)

Profr.^a Dr.^a Tanara Lauschner

Reitora da Universidade Federal do Amazonas (UFAM)

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas (UEA)

Prof. Dr. Edson Valente Chaves

Diretor Geral do Instituto Federal do Amazonas (IFAM - Campus Manaus)

Profr.^a Ma. Carla Sena Batista

Reitora da Faculdade Martha Falcão (FMF)

Everton Rabelo Cordeiro

Chefe-Geral da Embrapa Amazônia Ocidental

Toya Manchineri

Coordenador-Geral da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB)

Evenaldo de Oliveira Brasga

Instituto Socioambiental Indígena Mura Ajuricaba Manaus e Entorno (ISAIMAME)



CARTA COMPROMISSO ÁGUA E LIXO NÃO COMBINAM

Folha de assinaturas da Carta-Compromisso: Água e Lixo Não Combinam” reiteração, reafirmação e convergência à agenda 2030, firmada em 18 de setembro de 2026.

Jô Miranha Nusoken

Comissão dos Povos Originários sem Território da Cidade de Manaus

Pe. José Alcimar Souza de Araújo

Vice-Presidente da Cáritas Arquidiocesana de Manaus

Jane Freitas de Góes Crespo

Presidente do Fórum Permanente das Secretarias Municipais de Meio Ambiente do Amazonas
(FOPES-AM)

Luciani Aguiar Pinto

Presidente do Instituto Rios Brasil (IRBR)

Jó Fernandes Farah

Presidente da ONG Mata Viva

Fabiano Lopez da Silva

Coordenador Executivo da Fundação Vitória Amazônica (FVA)

Carlos Gabriel Koury

Diretor do Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (IDESAM)



CARTA COMPROMISSO ÁGUA E LIXO NÃO COMBINAM

Folha de assinaturas da Carta-Compromisso: Água e Lixo Não Combinam” reiteração, reafirmação e convergência à agenda 2030, firmada em 18 de setembro de 2026.

Virgílio Maurício Viana

Superintendente Executivo da Fundação Amazônia Sustentável (FAS)

Janeth Fernandes da Silva

Associação dos Engenheiros Ambientais do Amazonas (AENAMBAM)

Antônio Augusto Oliveira Leite

Diretor-Presidente do Instituto Sumaúma

Luiz Castro Andrade Neto

Associação Amazonas COP 30

Irineide Lima

Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR)

Marcela Machado Vieira

Rede de Catadores/as da Amazônia Legal (RECAL)

Waldirene Santos da Silva

Cooperativa de Trabalho de Coleta de Materiais Recicláveis do Amazonas (ECO)



CARTA COMPROMISSO ÁGUA E LIXO NÃO COMBINAM

Folha de assinaturas da Carta-Compromisso: Água e Lixo Não Combinam” reiteração, reafirmação e convergência à agenda 2030, firmada em 18 de setembro de 2026.

Matheus da Silva Amaral
Rede Converge Amazônia

Pe. Sílvio Marques Sousa Santos, SJ
Diretor do Serviço Amazônico de Ação, Reflexão e Educação Socioambiental – SARES

Mayara Alves Barbosa
Fórum de Juventudes Amazônidas

Gilberto Ribeiro da Silva
Movimento Juntos Pelo Igarapé do Gigante

Jadson Pinho Maciel
Projeto Remada Ambiental

Amilton de Oliveira Leão
Instituto Amazônico da Cidadania (IACI)

Manuel do Carmo da Silva Campos
Comissão de Defesa dos Direitos Humanos de Parintins e Amazonas

Claudia Daou Paixão
Presidente da Fundação Rede Amazônica



CARTA COMPROMISSO ÁGUA E LIXO NÃO COMBINAM

Folha de assinaturas da Carta-Compromisso: Água e Lixo Não Combinam” reiteração, reafirmação e convergência à agenda 2030, firmada em 18 de setembro de 2026.

Pe. Sandoval Alves Rocha, SJ

Coordenador-Geral do Fórum das Águas do Amazonas

Antônio Carlos da Silva

Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (FIEAM)

Edjane Rodrigues da Silva

Presidente da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Amazonas (FETAGRI-AM)

José Felipe de Souza Pinheiro

Presidente do Conselho Regional de Biologia 6ª Região (CRBio-06)

Dra. Alzira Miranda de Oliveira

Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas (CREA-AM)

Jonatas da Silva Santos

Diretor do Sindicato dos Petroleiros do Amazonas – SINDIPETRO-AM
Conselheiro Federal dos Técnicos Industriais

Alessandra Santos Souza

Coordenadora Geral do Sindicato dos Professores e Pedagogos de Manaus

Maria do Socorro F. da Silva

Coordenadora da Articulação de Mulheres do Amazonas - AMA



CARTA COMPROMISSO ÁGUA E LIXO NÃO COMBINAM

Folha de assinaturas da Carta-Compromisso: Água e Lixo Não Combinam” reiteração, reafirmação e convergência à agenda 2030, firmada em 18 de setembro de 2026.

Simone Alves de Souza

Presidente da Seção Sindical Amazonas do Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário (SINPAF)

Ivânia Maria Carneiro Vieira

Frente Amazônica de Mobilização em Defesa dos Direitos Indígenas (FAMDDI)

Marcia Ruth Martins da Silva

Coordenadora da Rede de Coalizão Resistência Amazônica

Rosi Batista da Silva

Núcleo Socioambiental do PT/Manaus

Ricardo Moraes

Coordenador do Fórum Democracia e Cidadania da Amazônia

Neila Gomes dos Santos

Coordenadora do Movimento Nacional de Lutas pela Moradia (MNLN) / Conselheira Nacional das Cidades

Rozely Almeida de Oliveira Batista

Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos (MTD)

Maria Elza Ribeiro Sarmento

Presidenta da Associação de Moradia Ana Oliveira (AMAO)



CARTA COMPROMISSO ÁGUA E LIXO NÃO COMBINAM

Folha de assinaturas da Carta-Compromisso: Água e Lixo Não Combinam” reiteração, reafirmação e convergência à agenda 2030, firmada em 18 de setembro de 2026.

Adnamar Mota dos Santos

Coordenador do Fórum Amazonense de Reforma Urbana – FARU

Professora Alessandra Sousa

Coordenadora Geral do Sindicato dos Professores e Pedagogos das Escolas Públicas do Ensino Básico de Manaus (Asprom Sindical)